PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 132 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

SUSPENDE SERVIDOR DE SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 12.075, de 04 de abril de 2016, e

Considerando o que foi apurado no processo protocolizado sob o número 447376, de 19 de março de 2015;

Considerando o disposto no artigo 173, inciso II e artigo 175 da Lei Municipal n° 2021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando os princípios gerais de direito, notadamente o da moralidade e da probidade administrativa,

RESOLVE:

Art.1°-Suspender sem remuneração pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 a 30 de abril de 2016 as atividades exercidas pelo Senhor VALDEMIR DA SILVA PEREIRA, matricula n°150199, função Motorista, localizado na Secretaria Municipal de Saúde.

Paragrafo Único. Findado o prazo da suspenção, o servidor retornará às suas atividades no dia 01 de maio de 2016, impreterivelmente.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de abril de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016